



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 4977 - Quarta-feira, 1 de abril de 2015  
**Divulgação:** Quarta-feira, 1 de abril de 2015    **Publicação:** Quinta-feira, 2 de abril de 2015

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 7 de 27/03/2015.

NOME	MATR	A CONTAR
ELIAS WITTMANN BRUM	803345	03/02/2015
MARCOS RODRIGUES FURTADO	803342	03/02/2015
LUANA DE OLIVEIRA RAMOS	803341	03/02/2015
ROCHELY ROLIN DE OLIVEIRA	803343	03/02/2015
ELIANE EUZEBIO DA SILVA	803344	03/02/2015
GABRIELA MARTINS LEAL	803351	09/02/2015
ESTER THADEU GONCALVES	803353	09/02/2015
GABRIELA FAGUNDES DE SOUZA	803349	09/02/2015
IASMIN PEREIRA DO NASCIMENTO	803354	09/02/2015
JUAN GUSTAVO RIVERO SILVEIRA	803357	09/02/2015
JULIANA BERTACO ROSA	803356	09/02/2015
MUNIKE VARGAS MELLO SANTOS	803358	09/02/2015
PEROLA CELI BORGES	803346	09/02/2015
RAFAELA SOARES CARDOSO	803348	09/02/2015
RAQUEL SANTOS DA SILVA	803352	09/02/2015
SAMUEL CHIMENDES DE MELO	803347	09/02/2015
FERNANDA ANTUNES BANDEIRA	803360	09/02/2015
LUCAS PEDROSO DELGADO	803350	09/02/2015
GUILHERME DA SILVA GONCALVES	803361	09/02/2015
LEONES LUCAS PEIXOTO DRAGO	803359	09/02/2015
CHRISCHINA DE PAULA FERREIRA	803362	18/02/2015
CRISLAINE TAUANA BUENO PORTO	803363	18/02/2015

**DESIGNA** RAFAEL PAZ GONÇALVES, 1359-5, Agente de Apoio Operacional, para responder pela Função comissionada de Responsável por Equipe, da Equipe de Implantação de Sinalização Vertical, a contar de 03/02/2015. Através do Ato 6 de 27/03/2015.

**DESIGNA** LEANDRO DE MOURA COELHO, 241-0, Agente de Fiscalização de Transito e Transporte, para responder pela Função comissionada de Coordenador, da Coordenação de Operação Norte, a contar de 16/02/2015. Através do Ato 6 de 27/03/2015.

**DESIGNA** RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, 1002-2, Agente de Fiscalização de Transito e Transporte, para responder pela Responsável por Equipe, da Coordenação de Operação Leste, a contar de 16/02/2015. Através do Ato 6 de 27/03/2015.

**FAZ CESSAR**, no mês de fevereiro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 7 de 27/03/2015.

NOME	MATR	A CONTAR CONTAR DE:
MOHAMAD MAZZINI ABDELAZIZ	802709	03/02/2015
JEFERSON RIBEIRO DA SILVA	803220	03/02/2015
AIME DA SILVA LOPES	802959	06/02/2015
VICTORIA RAMME PACHECO	802757	10/02/2015
PATRICIA DA ROZA OLIVEIRA	803230	10/02/2015
ALANA DINAT PARKER	803293	10/02/2015
CASSIA CRISTIANE DA S BENITES	803248	11/02/2015
FERNANDA GOMES	802866	12/02/2015
LAYNNE ELIAS BARCELLOS	803165	12/02/2015
ELIANE EUZEBIO DA SILVA	803344	13/02/2015
CAROLINE LOPES AMARAL	803247	13/02/2015
LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA	802740	17/02/2015
DENIS ALBERTO BARBIERI		
BUTORI	802735	17/02/2015
FERNANDO PEREIRA FLORES	803189	20/02/2015
LUIZ RAFAEL SILVEIRA	803296	24/02/2015
GABRIEL SANCHES NUNES		
MOTTA	802771	26/02/2015
LEONES LUCAS PEIXOTO DRAGO	803359	27/02/2015
SIMONE CARDOSO GUEDES	803340	27/02/2015
ROSEMARY PAIM DA SILVA	803332	27/02/2015
ANDRESSA VARGAS CAETANO	803264	28/02/2015

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA ANGELA SILVA MEDEIROS, 8577.0, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 338, de 02/05/11, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 13850/2014 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88, da Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85;

gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 15h50min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29434394015, através do Ato 035, de 22/01/2015 (processo 009.000683.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor SERGIO DE SOUZA TERRAGNO, 62550.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.16-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 101, de 01/02/12, que o aposentou voluntariamente, a contar de 02/11/11, por tempo de contribuição, com o valor integral, quanto á base legal e ao valor mensal, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 345/2013 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação aletrada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 16+2 (90%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 62h24min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 145h40min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 05301459015, através do Ato 045, de 12/03/2015 (processo 009.002848.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSE SEVERO RAMOS, 73421.7, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 042, de 01/02/12, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto ao valor mensal, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 2165/2013 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto 17098/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64h13min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 21463956053, através do Ato 042, de 10/03/2015 (processo 009.003149.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ROBERT LEVONIAN, 12447.6-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 437, de 01/07/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 4540/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar

150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: 20h37min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 07814224004, através do Ato 041, de 10/03/2015 (processo 009.000424.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora NELY BUENO PINHEIRO, 53630.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 464 de 21/07/2010 que aposentou por invalidez permanente, a contar de 10/11/2009, com o provento proporcional a 8886/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor mensal, face progressão funcional da referência "A" para a "B" e quanto ao número do PASEP que passa a ser 12014251985 e não como constou, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 42293367053, através do Ato 038, de 12/03/2015. (processo 001.058978.09.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JULIO CEZAR SILVEIRA KUHLEIS, 12522.5, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 233, de 01/04/11, modificado pelo Ato 400/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, quanto ao valor mensal, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 5498/2014, oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o §5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; Lei Federal nº 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 201, §9º, Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98; com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 5h09min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 06763774087, através do Ato 048, de 10/03/2015, (processo 009.000155.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ERVANDIL DE MELO, 73764.4, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2194 de 18/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 18475469000, através do Ato 039, de 12/03/2015. (processo 001.046693.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora NELY BUENO PINHEIRO, 53630.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Capitalização, os Atos 068 de 17/01/2011 e 2161 de 03/10/2012, que modificaram a aposentadoria da servidora, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012. CPF 42293367053, através do Ato 037, de 12/03/2015. (processo 001.058978.09.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ROSÂNGELA HELENA MACHADO SOTO, 28013.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1016 de 04/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 21115907034, através do Ato 036, de 10/03/2015. (processo 001.024465.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora REJANE MARISA DA SILVEIRA IGNÁCIO, 8228.7, estatutária, Atendente, SA-1.09.04.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1217 de 30/07/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 18330371034, através do Ato 044, de 11/03/2015. (processo 001.013267.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LUIZ HENRIQUE CONRADO GUIMARÃES, 29891.0, estatutário, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1107 de 20/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 41469194015, através do Ato 047, de 17/03/2015 (processo 001.058637.08.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor FLORISNALDO DE OLIVEIRA, 62938.0, estatutário, Operador de Máquinas, OP-3.15.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1825 de 12/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 35060344053, através do Ato 046, de 02/03/2015 (processo 009.002571.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor GILBERTO LIECHAVICIUS, 73201.4, estatutário, Engenheiro de Operações, ES-2.12.NS.D.11-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1408 de 09/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 13367200000, através do Ato 043, de 05/03/2015 (processo 001.020739.07.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor HENRIQUE DIAS, 70367.1, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2023 de 04/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 39679632091, através do Ato 040, de 10/03/2015 (processo 009.002153.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 245/13, que nomeou servidores para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, com base no Decreto 11555 de 05/08/1996, com validade de 24 meses, a contar de 10 de setembro de 2013, incluindo os servidores RAFAEL MITTELMANN, 77064.7, Assistente Legislativo III, como titular, e ROSEMARY ROCHA MAURER, 22714.9, Assistente Legislativo III, como suplente, ambos da Câmara Municipal de Porto Alegre, passando a referida comissão a ser composta pelos servidores JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Gestor B, como presidente, LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, como suplente, GESSIANE FÁTIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, como secretária, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 758192/2, Auxiliar Técnico Administrativo, como titular, CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 760794/1, Serviços Gerais, como suplente, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania, VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, como titular,

FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde, ANELISE SCHUCH, 728667/1, Assistente Administrativo, como titular, JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, como suplente, ambas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, JULIANO PEREIRA MAGNUS, 19496, Assessor III, como titular e ANDRÉ LUIS KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, como suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; JANAÍNA SARTORI FERRANTINO, 440155/3, Assistente Administrativo, como titular, CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 664756/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 966815/2, Administrador, como titular, DANIELE PORSCHE, 679218/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação, ÊNIO MARQUES JUNIOR, 1100-7, Técnico Administrativo, como titular, MARCIA SILVA, 1095-9, Secretária, como suplente, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA, PAD 239348, Agente Administrativo, como titular, e ANDRÉ LINDEMAYER, PAD 240559, Agente Administrativo, como suplente, ambos da Companhia Carris Porto-Alegrense, VINICIUS COELHO LIMA, 2902535, Administrador, como titular, e RENATA DE FREITAS NORONHA, 2902150, Assistente Administrativo, como suplente, ambos do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, ELTON SILVEIRA, 1152840/1, Assistente Administrativo, como titular, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, RAFAEL MITTELMANN, 77064.7, Assistente Legislativo III, como titular, e ROSEMARY ROCHA MAURER, 22714.9, Assistente Legislativo III, como suplente, ambos da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 150, de 30/03/2015. (Processo 001.020035.13.6)

**DESIGNA** ANDERSON FIORINI VIANNA, 9043421, como representante titular, na condição de funcionário Habilitado em Administração, para integrar o 2º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, no período de 01/01/2015 a 31/12/2016, através da Portaria 152, de 31/03/2015 (processo 001.023720.12.3).

**DESIGNA** LOURDES MARIA RITT, 73429.1, como titular e JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA, como suplente, ambos na condição de representantes do Conselho Regional de Administração/RS, para integrar o 1º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, no período de 01.04.2015 a 31.03.2017, através da Portaria 153, de 31/03/2015. Processo 001.017690.11.0.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2015, em relação a SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, os efeitos da Portaria 64 de 10/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2014, através da Portaria 151, de 31/03/2015 (processo 001.023720.12.3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801001, substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 05/01/2015 a 29/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 069 de 16/03/2015.

**DESIGNA** CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade

de Desapropriação e Reserva de Índice/Coordenação de Recursos Para O Desenvolvimento Urbano/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603021, substituindo FABIANO MESQUITA PADO, 947018/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 16/03/2015 a 30/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 068 de 16/03/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 20652.3/02, a afastar-se de suas funções para participar da 2º Workshop "Papel do Administrador na Gestão Pública!", desenvolvido pelo Conselho Federal de Administração (CFA), através da Câmara de Gestão Pública (CGP), no período de 06 a 07 de abril de 2014, que se realizará em Brasília/DF, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 901 de 31/03/2015, SEI 15.0.000001981-7.

**CONCEDE**, a CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de 15/07/2013 a 31/12/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 620 de 10/03/2015 (Processo 001.026847.13.2).

**EXONERA** SANDRA NOELI FERREIRA, 1178121/01, do cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (11250010), da Área de Democracia Participativa, do CAR01 (23522005), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 11/03/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 799, de 23/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**EXONERA**, a pedido, CARLA ZAMBIASI, 825144/4, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 26/03/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 888, de 30/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/03/2015, em relação a RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523/02, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2683, de 31/07/2014, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 04/08/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 881, de 30/03/2015 (processo eletrônico 15.0.000002082-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2015, em relação a RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 849, de 23/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 791, de 20/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/03/2015, em relação a RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2147, de 13/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2014, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 790, de 20/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA LETICIA PEDROZA MORALES**, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, por motivo de férias, no período de 20/02/2015 a 06/03/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 599, de 06/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SABRINA BECKER, 1250299/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1000 de 23/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** SILVANA GADES DOS SANTOS, 1250256/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 998 de 23/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 363288/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1002 de 23/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** MAGELI MARIA POETA DE SOUZA, 1242369/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 961 de 20/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** ADRIANA FERRAZ DOS SANTOS MAIDANA, 1210564/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei

6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1226 de 30/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** ANA ISABEL LIMA RAMOS CARDOSO, 373002/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2015 a 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1227 de 30/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** ADRIANE MARIA GARSKE ALVES, 1179098/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1272 de 30/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** BENISIA GROSSER FERREIRA, 867023/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2015 a 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1229 de 30/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** CAYENNE RUSCHEL DA SILVEIRA, 1262114/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 09/03/2015 a 15/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1228 de 30/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** ALEXANDRE WILLI SCHWARTZHAUPT, 400364/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1279 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**DESIGNA** RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VIII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08305008, vaga 1001949, a contar de 10/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 981 de 20/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08800001, vaga 1001922, a contar de 01/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 983 de 20/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08800001, vaga 1001922, a contar de 01/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 982 de 20/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VIII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08305008, vaga 1001949, a contar de 10/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 980 de 20/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora IARA NASCIMENTO, 32102.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, 15000000, pelo período de 30/03/2015 a 29/09/2015, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 71 de 26/03/2015 (processo 001.018712.14.2).

**PRORROGA** a Portaria 104, de 09/07/2014, publicada em 24/07/2014 no Diário Oficial de Porto Alegre, que coloca em estágio experimental o servidor ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 345675/3, pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de apontador, na Divisão de Conservação de Vias Urbanas, 14301007, pelo período de 01/01/2015 a 10/02/2015, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 68 de 20/03/2015 (processo 001.043590.06.3).

**READAPTA** o servidor ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 345675/3, pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de apontador, desde 11/02/2015, data do Parecer 21.086/2015 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 69 de 20/03/2015 (processo 001.043590.06.3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3 e GUIDO JAIR BELLOLI, 382945/3, ambos Agentes Fiscais da Receita Municipal, para fiscalização da execução dos serviços e produtos do Projeto Aerolevanteamento, itens 4.10 e 5.9 – Cadastro Imobiliário Urbano, do Anexo VII – termo de referência constante no processo administrativo 001.024156.08.6, e item 5.5 – Cadastro Imobiliário Urbano, do Anexo II – termo de referência constante do processo administrativo 001.019616.10.4, no período de 05/12/2014 a 21/12/2015, através da Portaria 072, de 26/03/2015.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CAUE VIEIRA DA SILVA, 161965, assessor técnico, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Operacional de Proteção às Marcas – FIFA, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Através da Portaria 030, de 24/03/2015.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARILENE BARBOSA LONGARAY, 542420/06, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 360, de 23/03/2015 (processo 001.007472.15.3).

**CONCEDE**, a PATRICIA ANTUNES BORGES, 1262386/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 361, de 23/03/2015 (processo 001.007473.15.0).

**CONCEDE**, a MICHELE CARVALHO, 470512/05, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 363, de 24/03/2015 (processo 001.007476.15.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Doutorado em Ecologia e Saúde Ambiental, de 29 de Junho a 31 de Julho de 2015, em Porto/Portugal, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 250, de 12/03/2015 (processo 001.007757.15.8).

**AUTORIZA** CRISTIANE KOPACEK, 463465/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI COBRAPEM, de 03 a 06 de junho de 2015, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 239, de 05/03/2015 (processo 001.003264.15.7).

**AUTORIZA** SIMONE NUNES AVILA, 372423/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do IV Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades, de 27 a 29 de Maio de 2015, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 247, de 12/03/2015 (processo 001.001268.15.5).

**AUTORIZA** JORGE RENATO DIB, 76135/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do WCO-IOF-ESCEO, de 25 a 30 de março de 2015, em Milão/Itália, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 244, de 11/03/2015 (processo 001.003405.15.0).

**AUTORIZA** TAISA ELENA DE ARAUJO, 1126016/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Congresso Paulista e 1º Congresso Brasileiro de Urgências e Emergências Pediátricas, de 29 de abril a 02 de maio de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 234, de 02/03/2015 (processo 001.006498.15.9).

**AUTORIZA** MARIANA SOIREFMANN, 463246/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, de 17 a 21 de abril de 2015, na Costa do Sauípe/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 155, de 25/02/2015 (processo 001.039769.14.3).

**AUTORIZA** LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI, 231165/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 27 de julho a 01 de agosto de 2015, em Goiana/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 157, de 25/02/2015 (processo 001.025572.14.8).

**AUTORIZA** ADRIANO LIMA E SILVA, 472442/01, Técnico em Radiologia, a afastar-se de suas funções para participar da 45ª Jornada Paulista de Radiologia, de 29 de abril a 03 de maio de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 143, de 04/02/2015 (processo 001.004115.15.5).

**AUTORIZA** ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL, 397961/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 13º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 07 a 13 de julho de 2015, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 237, de 04/03/2015 (processo 001.029656.14.1).

**CONCEDE**, a ANGELO GIUGLIANI CHAVES, 13881.5/5, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria 8/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 140, de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a CINARA DE ALMEIDA SANTOS, 21357.6/1, técnico em nutrição e dietética, TP-1.05.07, Setor de Nutrição e Dietética do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 142, de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a ELAINE ISABEL GOULARTE DE FREITAS, 25251.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V,

alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 144, de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MANOEL SOARES MAIA FILHO, 7068.6/2, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 146, de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARIA CARMEN EICHLER DAPPER, 36389.6/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.06.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 148, de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO, 20147.1/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.06.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Setor Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 150, de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a VERA LUCIA SANTOS CONCEICAO, 11343.0/2, continuo AC-1.05.03, da Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Recepção/Portaria e Identificação/Regulação de Transferências/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 152, de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a WILMA BEATRIZ MARTINS, 6841.2/4, cozinheiro, OP-1.20.04, Setor de Nutrição e Dietética do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 154, de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a ANGELO GIUGLIANI CHAVES, 13881.5/5, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 15, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 139 de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a CINARA DE ALMEIDA SANTOS, 21357.6/1, técnico em nutrição e dietética, TP-1.05.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 324, de 25/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 141 de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a ELAINE ISABEL GOULARTE DE FREITAS, 25251.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 143 de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MANOEL SOARES MAIA FILHO, 7068.6/2, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 9, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 145 de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARIA CARMEN EICHLER DAPPER, 36389.6/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.06.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 147 de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO, 20147.1/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.06.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 57, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 149 de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a VERA LUCIA SANTOS CONCEICAO, 11343.0/2, continuo AC-1.05.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 270, de 13/05/2009, que concedeu insalubridade

de grau médio (20%), através da Portaria 151, de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a WILMA BEATRIZ MARTINS, 6841.2/4, cozinheiro, OP-1.20.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 327, de 25/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 153 de 27/03/2015 (processo 001.031386.14.8).

**TORNA SEM EFEITO** Portaria 142 de 04/02/2015 que autoriza ENO DIAS DE CASTRO FILHO, 227125/04, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Congresso Iberoamericano de Medicina Familiar e Comunitária, de 18 a 21 de março de 2015, em Montevideo/Uruguai, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 299, de 20/03/2015 (processo 001.000186.15.5).

**TORNA SEM EFEITO** Portaria 25 de 20/01/2015 que autoriza ROSANE ISABEL BITENCOURT 34063.0/01, Médico Clínico Geral a afastar-se de suas funções para participar do 7Th International Symposium: Clinical Applications of Freelight Chain and Heavy Light Chain Analysis, de 14 a 17 de abril de 2015, em Edimburgo/Escócia, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 298, de 20/03/2015 (processo 001.002032.15.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KATIA REGINA LEAO ROSA, 270535/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/04/2015 a 14/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 43 de 27/03/2015.

**DESIGNA** CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160004, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08800001, substituindo JOAO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 06/04/2015 a 19/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34 de 30/03/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALINE VERONEZ DA COSTA, 851404/01, professor, a afastar-se do Município para participar do Encontro Nacional dos 12 Polos de Leitura no Brasil, de 09/03/2015 a 13/03/2015, em Salvador/BA, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 061 de 30/03/2015.

**DESIGNA** CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, 282288/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 30/03/2015 a 28/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 060 de 30/03/2015.

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, engenheiro, Coordenação de Micromedicação, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para acompanhar a realização de ensaios para avaliação de desempenho de hidrômetros(IDM), no período de 24/03/2015 a 26/03/2015, no Laboratório de Hidrômetros da Empresa Saga Medições Ltda, em Bocaiúva – MG, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 817 de 30/03/2015 (processo 003.003545.13.0).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicologo, ES217NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , de 11/07/2014 a 20/07/2014, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 824 de 30/03/2015 (Processo 003.000320.14.5).

**CONCEDE**, a JOSIANI ALTHAUS DOS SANTOS, 1036580/1, Cirurgiao-Dentista, ES208NS, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , de 15/11/2014 a 14/11/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 826 de 30/03/2015 (Processo 003.000320.14.5).

**CONCEDE**, a RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, de 18/11/2014 a 22/02/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 828 de 31/03/2015 (Processo 003.000306.15.0).

**CONCEDE**, a JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853/1, Tecnico em Higiene Dental, TP20407, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , de 11/10/2014 a 10/10/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de

nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 821 de 30/03/2015 (Processo 003.000320.14.5).

**CONCEDE**, a LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, de 03/11/2014 a 03/11/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 823 de 30/03/2015 (Processo 003.000320.14.5).

**CONCEDE**, a RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, de 15/03/2015 a 29/05/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 829 de 31/03/2015 (Processo 003.000306.15.0).

**CONCEDE**, a RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, de 29/05/2014 a 02/11/2014, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 827 de 31/03/2015 (Processo 003.000306.15.0).

**CONCEDE**, a MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, de 05/08/2014 a 11/07/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 825 de 30/03/2015 (Processo 003.000320.14.5).

**CONCEDE**, a BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS, 201021/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, de 13/09/2014 a 12/09/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 822 de 30/03/2015 (Processo 003.000320.14.5).

**CONVOCA** ANTONIO LUIZ DA SILVA JUNIOR, 1260200, a contar de 02/03/2015 e LUCAS LUIS DE OLIVEIRA MACHADO, 1259423, A CONTAR DE 09/03/2015, para cumprir o Regime de Tempo Integral, com base nos Artigos 37, I, 38 e 44, I, da Lei 6203 de 28/12/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, através da Portaria 801 de 20/03/2015 (processo 003.000205.15.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,**

## **no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** no período de 16/03/2015 a 30/03/2015, ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956/01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409/04, operário, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 233 de 19/03/2015 (memorando 039/2015-CCI).

**DESIGNA** no período de 17/03/2015 a 31/03/2015, MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559/01, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 234 de 19/03/2015 (memorando 056/2015 – EVI/CIE).

**DESIGNA** no período de 17/03/2015 a 31/03/2015, JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 236 de 19/03/2015 (memorando 060/2015 – EVI/CIE).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, AT0106, para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, 70601006, no período de 24/03/2015 a 07/04/2015, em virtude de férias da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 455, de 27/03/2015 (Memorando 017/15 - ATES).

**DESIGNA**, em substituição, JUSSARA VIEIRA E VIEIRA, 32035.6, Técnico Administrativo - Administrador, TA01NS, para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, 70601006, no período de 15/03/2015 a 23/03/2015, em virtude de férias da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 454, de 27/03/2015 (Memorando 017/15 - ATES).

**DESIGNA**, em substituição, JUSSARA VIEIRA E VIEIRA, 32035.6, Técnico Administrativo - Administrador, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Tesouraria, da Coordenação Financeira, no período de 09/03/2015 a 14/03/2015, em virtude de férias da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 278, de 12/09/2014 (Memorando 093/14 - ATES).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/03/2015, os efeitos da Portaria 220 de 10/03/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), ao servidor CLÉBER CÂNDIDO DE DEUS, 76222.5, Auxiliar Técnico - Monitor, da Casa de Acolhimento, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 012/2002, através da Portaria 456, de 30/03/2015.

**RETIFICA** a portaria 172 de 02/03/2015 que designou em substituição, LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA, 790245, Auxiliar Técnico - Monitor, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Especializada, durante o período de 08/10/2014 a 31/12/2015, em virtude de impedimento legal do titular, MARCOS LAGRANHA TEICHMANN, 760046, em relação à data que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 458, de 30/03/2015 (Memorando 052/15-PSEAC).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 215 de 10/03/2015 em relação à concessão de insalubridade de grau médio (20%), à servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Auxiliar Técnico - Monitor, do Abrigo Bom Jesus, 70511001, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 012/2002, através da Portaria 457, de 30/03/2015.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** REJANE MARISA DA SILVEIRA IGNACIO, 8228.7, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/11/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 83, de 27/03/2015 (processo 009.001178.15.6).

**EXCLUI** LISE FREITAS DE OLIVEIRA, 24391.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 23/02/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 082 de 27/03/2015 (processo 009.001182.15.3).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13/03/2015, ao(s) dependente(s) de MANOEL RIBEIRO, 69210.7, falecido(a) em 13/03/2015, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 91, de 07/03/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/11/1952, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ALICE DA ROSA RIBEIRO, 69210.7, CPF 590.806.120-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Referência D - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.018321.88.7); Insalubridade - grau máximo (40%) - Ato 531, de 27/10/1992, modificado pelo 273, de 17/03/93 e pelo 694, de 05/11/2001 (processo 003.002935.90.2); GDAE (fixa e variável) - Ato 3423, de 14/12/2012 (processo 009.004843.12.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 066.461.580-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 689 66, através da Portaria 251, de 27/03/2015, (processo(s) 009.001075.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27/03/2014, ao(s) dependente(s) de LUIZ VIEIRA DE FRAGA, 5723.2, falecido(a) em 27/03/2014, Estatutário, Pintor, OP-1.11.04.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1919, de 10/10/1989, modificado pelo 1926, de 23/11/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/03/1964, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JULIÊTA SANHUDO DA COSTA, 5723.2, CPF 840.396.550-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Insalubridade em Grau Médio (20%) - Ato 2015, de 23/12/1992 (processo 001.037637.92.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 070.207.240-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 805 70, através da Portaria 262, de 27/03/2015, (processo(s) 009.000942.15.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor FLORISNALDO DE OLIVEIRA, 62938.0, estatutário, Operador de Máquinas, OP-3.15.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento proporcional a 10849/12775 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6253/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88, item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 35060344053, através da Portaria 258, de 02/03/2015 (processo 009.002571.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor GILBERTO LIECHAVICIUS, 73201.4, estatutário, Engenheiro de Operações, ES-2.12.NS.D.11-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da FC/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 13367200000, através da Portaria 256, de 05/03/2015 (processo 001.020739.07.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor HENRIQUE DIAS, 70367.1, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional

70/2012: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (115h23min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 39679632091, através da Portaria 255, de 10/03/2015 (processo 009.002153.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ERVANDIL DE MELO, 73764.4, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 11676/12775 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 45h13min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 18475469000, através da Portaria 254, de 12/03/2015 (processo 001.046693.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora NELLY BUENO PINHEIRO, 53630.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional a 8886/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 42293367053, através da Portaria 253, de 12/03/2015 (processo 001.058978.09.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ROSÂNGELA HELENA MACHADO SOTO, 52204.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 8587/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14515/04;

CPF 21115907034, através da Portaria 252, de 10/03/2015 (processo 001.024465.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora REJANE MARISA DA SILVEIRA IGNÁCIO, 8228.7, estatutária, Atendente, SA-1.09.04.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 6h29min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 18330371034, através da Portaria 257 de 11/03/2015 (processo 001.013267.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJO GOMES, 6139.9, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.F.12-2, 30 horas, da SMAM, o provento, a contar de 01/04/2013, quanto ao valor, face concessão da referência de final de carreira para letra "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; CPF 22004467053, através da Portaria 269, de 19/01/2015 (processo 009.000013.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora VERA LIA DOS SANTOS PEREIRA, 8735.2, estatutário, Monitor, SA-1.08.06.F.09-1, 30 horas, da SMED, o provento, a contar de 01/04/2013, quanto ao valor, face concessão da referência de final de carreira para letra "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 36418323068, através da Portaria 270, de 19/01/2015 (processo 009.000655.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, 33090.8, estatutário, Procurador Municipal, ES-1.05.NS.B.09-0, 30 horas, da SMAM, o provento, a contar de 20/02/2014, quanto ao valor, face concessão da gratificação adicional de 25% e do 7º, 8º e 9º avanços trienais; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no

artigo 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003; vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; verba de consultoria jurídico-administrativa - artigos 1º e 3º, "caput" e parágrafo único, da Lei 10791/09; Com Isenção do Imposto de Renda; CPF 54954126720 através da Portaria 271, de 16/01/2015 (processo 009.000601.14.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora CLARICE MARIA AMARALL BERGER, 8502.1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.F.10-1, 20 horas, da SMED, o provento integral, a contar de 01/04/2013, quanto ao valor mensal, face concessão da referência de final de carreira para "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; função gratificada de nível (06) - Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da LC 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC 478/02; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 36240150010 através da Portaria 272, de 17/03/2015 (processo 009.000560.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CARLOS ROBERTO LEAL DEVILLA, 6677.4, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.F.11-2, 30 horas, da SMOV, o provento integral, a contar de 01/04/2013, quanto ao valor mensal, face concessão da referência de final de carreira para letra "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) – Diretor - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; CPF 21261750063 através da Portaria 273, de 17/03/2015 (processo 009.000009.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 01.036946.14.1** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale transporte referente ao período de 03/09/14 a 30/09/14, efetuado por TAINA ESCOUTO FRANCO, 1241982/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por ausência de suporte fático, em 10/02/2015.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA REGINA RAU DE SOUZA, Arquiteta, 082172, da Secretaria Municipal da Fazenda, autorização para se afastar do País, com ônus para o Município, e vencimentos e demais vantagens, no período de 27/01/2015 a 30/01/2015, a fim de participar do “Foro de Cooperacion Sur Sur y Triangular, Políticas Urbano – Rurales para la Promoción de Trabajo Decente em Ciudades Intermédias”, na cidade de Pasto/Colômbia, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 08, de 23/03/2015 (processo 001.101277.15.6).

**Processo 001.013502.14.0** - DEFERE o pedido apresentado por JOSÉ AIRTON MINAS DOS SANTOS, 123459/2, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas (código 1) no período de 21/03/2014 a 01/04/2014, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.000301.15.9** – DEFERE parcialmente o pedido apresentado por JOSÉ ANTONIO SANTOS AIRES, 297371/2, Recepcionista, AA10804, do Gabinete do Prefeito, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas (código 1) no período de 28/10/2014 a 30/10/2014, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.000611.15.8** - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por DIRCE MARIA TOMCZAK, 008272, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.041805.14.3**– INDEFERE o pedido de abono de falta, apresentada pela servidora, CLAUDETE BORGES DA SILVA, 294928, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Novembro 2014, conforme pronunciamento da chefia RH/PACS/SMS, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.039171.14.0** – RETIFICAMOS, o despacho publicado no DOPA 4970 do dia 23/03/2015, que defere o pedido, para abonar meia falta, que passe a ser no período de 17 a 19/Setembro de 2014, com relação a servidora CLAUDIA LEIRIA LEAL, professora, 106978-2 da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia e titular da pasta.

**Processo 001.039171.14.0** – RETIFICA o despacho publicado no DOPA nº 4970 do dia 23/03/2015, que defere o pedido, para abonar meia falta, que passe a ser no período de 17 a 19/Setembro de 2014, com relação a servidora CLAUDIA LEIRIA LEAL, professora, 106978-2 da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia e titular da pasta.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH,  
DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.015702.14.6** - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 11/11/2014, a servidora PATRICIA PRAMIO BERTOL, 111103.5, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 138/2014, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.018717.14.4** - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 24/02/2015, a servidora ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 110321.0, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, no Parecer Técnico 034/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas  
atribuições legais,**

**Processo 001.008753.15.6** - DEFERE, em 27/03/2015, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, apresentada por ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas  
atribuições legais,**

**Processo 003.000782.11.4** - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Procurador Municipal, a servidora ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012, a contar de 24/02/2015, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009. REPUBLICADO

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000960.15.2** - DEFERE, em 31/03/2015, em relação a JOÃO NILSON GIORDANI, 59253, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2675 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI: 01/07/1975 a 30/04/1981; 01/05/1981 a 30/06/1981; 01/07/1981 a 31/08/1981; 01/09/1981 a 30/04/1982; 01/05/1982 a 30/09/1982 e 01/10/1982 a 31/10/1982.

## **Estagiários**

### **COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
ELIANA BELLINI PINTO	117502.5	01/2015	09/02/2015
CAMILA PAZ AQUERE	124305.5	03/2015	08/02/2015
RODOLFO SPERLING PIRES	125140.6	04/2015	13/02/2015
ALESSANDRA DALLAGNOL TRUCCOLLO	123327.0	05/2015	20/03/2015
JESSICA DUARTE TUNES	125204.6	06/2015	01/03/2015
GIOVANNI PALINSKI TEDESCO	122170.1	07/2015	27/02/2015

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

## **EDITAL 02/2015**

### **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, atendendo ao disposto no inciso III, artigo 15, Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, tornam público que realizarão AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação, apreciação e coleta de subsídios para o Plano Diretor de Mobilidade Urbana do Município de Porto Alegre.

**DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** 13 de abril de 2015.

**HORÁRIO:** das 19h às 22h.

**LOCAL:** Auditório da Secretaria Municipal de Administração

**ENDEREÇO:** Avenida Siqueira Campos 1300, 14º andar do prédio José Montauray, nesta Capital.

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.
2. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
3. A Audiência será presidida pelo Secretário Municipal dos Transportes ou pelo Coordenador do Grupo de Trabalho do Plano de Mobilidade Urbana.
4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
6. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e presentes, para posterior publicação.
7. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
8. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
  - a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pelo Secretário de Municipal dos Transportes ou pelo Coordenador do Grupo de Trabalho do Plano de Mobilidade Urbana, auxiliado pela equipe técnica;
  - b) Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da Comissão Técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a apresentação, compreensão, apreciação e coleta de subsídios para a formulação do Plano de Mobilidade do Município de Porto Alegre;
  - c) Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e questionamentos;
  - d) Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e por 05 (cinco) representantes, dentre os presentes, indicados dentre os participantes da audiência pública.
9. A Audiência Pública terá a duração 03 (três) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, mais 30 (trinta) minutos, a critério da mesa diretora;
10. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de três (03) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados;
11. No período compreendido entre às 00:00 horas do dia 13/04/2015 até às 24:00 horas do dia 17/04/2015 também estará disponível o e-mail [planomobilidadepoa@epc.prefpoa.com.br](mailto:planomobilidadepoa@epc.prefpoa.com.br) para o recebimento de manifestações e sugestões em relação ao Plano de Mobilidade apresentado.
11. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis.
12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal.  
**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Contrato de Promessa de Compra e Venda / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / adquirentes / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários Adquirentes/Superficiários/Ocupantes Cessionários/Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Ana Cláudia da Silva	Campos do Cristal	004.003220.14.1
Carlos Augusto Guimarães/Berenice Azevedo Cardoso	Chácara da Fumaça	004.002930.14.5
Alessandra Maria Fischer	Dique	004.004731.12.3
Gilberto da Fontoura Ferreira	Dique	004.001455.14.1
João Alberto Carvalho Castiglio/Ana Rosa da Fontoura Ferreira	Dique	004.001454.14.5
Luís Carlos da Rosa Gomes	Dique	004.004731.12.3
Juares Souza Gonçalves	Humaitá (Mário Quintana)	004.006036.05.8
Zuleica Castro Fagundes	Humaitá	004.006036.05.8
Cíntia Fernanda Rosa dos Santos	Princesa Isabel	004.002295.13.0
Fábio André Zarichta/Susana da Silva Machado	Progresso	004.000552.04.6
Ivone do Nascimento Silva	Santa Terezinha	004.000812.14.5

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

**MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO**, Diretor Geral em Exercício.

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 040/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Associação de Amigos do Grupo Movimento de Amor a Educação e Sonhos.

**CNPJ:** 07.747.431/0001-65.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 3.087,50 (Três mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO 001.030690.14.5**

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO 041/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 04.580.781/0001-91.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 58.543,75 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**PROCESSO 001.007471.14.9**

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO 039/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 94.594.629/0001-50.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 137.312,73 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e doze reais e setenta e três centavos).

**PROCESSO 001.001006.14.2**

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO 043/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Lar Esperança de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.965.417/0001-07.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas

Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 15.387,00 (Quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais).

**PROCESSO 001.030692.14.8**

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **TERMO DE COMPROMISSO 032/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Casa do Menino Jesus de Praga

**CNPJ:** 89.621.767/0001-41

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 95.231,33 (Noventa e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)

**PROCESSO 001.046106.12.0**

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **TERMO DE COMPROMISSO 033/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Casa do Menino Jesus de Praga.

**CNPJ:** 89.621.767/0001-41

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 163.778,61 (Cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)

**PROCESSO 001.044116.12.8**

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **TERMO DE COMPROMISSO 010/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

**CNPJ:** 94.958.881/0001-00.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

**PROCESSO 001.029876.12.5**

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 037/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília.

**CNPJ:** 92.324.177/0001-61.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 4.954,25 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**PROCESSO 001.001029.14.2**

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 012/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.828.110/0001-64

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 101.503,95 (Cento e um mil, quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos)

**PROCESSO 001.040206.13.0**

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 92/2014 PROCESSO 001.010845.14.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de chaveiro e de confecção de carimbos para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** ALEXSANDER QUINTINO RAMOS

**CNPJ:** 04.637.889/0001-73

**ENDEREÇO:** Rua Marcílio dias 1521 – Porto Alegre/RS

**VALOR MÁXIMO:** 1.523.750,00

**VALIDADE:** 28 de julho de 2014 até 27 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 54/2015 – PROCESSO 001.007037.15.5** para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 16 de abril de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 274/2014 – PROCESSO 001.030537.14.2, REGISTRO DE PREÇO** para prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS, conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 15 de abril de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO 55/2015**

**PROCESSO 001.007038.15.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a alteração da data de abertura.

**OBJETO:** Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, para desenvolver projeto para reduzir os ruídos gerados pelos equipamentos instalados no terraço do Prédio do Hospital de Pronto Socorro – HPS, do município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Será às 10h do dia 14 de abril de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 72/2015 – PROCESSO 001.009302.15.8** para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 15 de abril de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 53/2015  
PROCESSO 001.007036.15.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação acima, por razões de interesse público, conforme item 19.4 do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2015  
PROCESSO 001.000551.15.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA** – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46.

**ARISTEU ABREU DE SOUZA** – ITENS: 47, 49, 50.

**C. FREITAS LEITE** – ITEM: 48.

**MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.** – ITEM: 22.

**N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.** – ITENS: 11, 18, 33, 36, 39, 44.

**R. S. M. DE SOUZA LEÃO** – ITEM: 21.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, CNPJ: 46.359.865/0001-40.

**OBJETO:** Tem por objeto a prestação de serviços especializados objetivando contribuir no processo de atualização da contabilidade do Município de Porto Alegre, para atender aos normativos contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**PRAZO:** 210 dias a contar da assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-1698-33903501.0000

**VALOR:** R\$ 974.400,00.

**PROCESSO:** 001.042312.14.0.

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Sul Americana Lavanderias Ivoti Ltda, CNPJ: 07.478.461/0001-13.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por mais 12 meses a contar de 30/11/2014; fica alterado também o valor pago pelo Município, reequilíbrio econômico-financeiro, que passa a ser o valor total de R\$ 761.978,64, a contar de 01/11/2012; fica reajustado também, conforme Cláusula Segunda, competência de novembro/2012 à outubro/2013 e ajusta a tarifa do Vale Transporte, a contar de 04/07/2013, o valor total pago pelo Município, a contar de 30/11/2013 passa a ser de R\$ 780.076,44.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termo do art. 57, II, 65, II, § 8º da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.029914.12.4.

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Laboratório Bioanálises Sociedade Simples Ltda. CNPJ 86.169.379/0012-24.  
**OBJETO:** Integrar o prestador no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o integrador está inserido. O Prestador realizará exames, no limite mensal de até 18.584.  
**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18042412.339039.4590.  
**VALOR:** R\$ 96.638,23 mensais.  
**PROCESSO:** 001.039861.14.7

Porto Alegre, 17 março de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Montebras Montagens Elétricas Ltda. CNPJ 97.495.550/0001-60.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por 90 dias, a contar de 13/12/2014, o prazo para a continuidade e conclusão das obras, passando o termo final para 12/03/2015. Fica acrescido à quantia de R\$ 16.898,00.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º. Inciso III e IV e artigo 65, Inciso I, letra “b”, combinado parágrafo 1º do mesmo artigo, ambos da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 002.083003.14.2

Porto Alegre, 20 março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Montebras Montagens Elétricas Ltda. CNPJ 97.495.550/0001-60.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por 90 dias, a contar de 18/03/2015, o prazo para conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 15/06/2015.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º, V da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 002.083010.14.9

Porto Alegre, 19 março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Montebras Montagens Elétricas Ltda. CNPJ 97.495.550/0001-60.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por 90 dias, a contar de 18/03/2015, o prazo para conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 15/06/2015.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º, V da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 002.083007.14.8

Porto Alegre, 20 março de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Personnalité Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ 06.097.780/0001-16.

**OBJETO:** Prorroga-se por mais 12 meses, a contar de 19/11/2014. A Contratada, expressamente, abre mão do reajuste IPCA, ficando ciente que não poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.000256.12.9

Porto Alegre, 18 de março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Planiduto Ar Condicionado Ltda. CNPJ 93.007.276/0001-82.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 03 meses, a contar de 08/02/2015, o prazo para a conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 08/05/2015. O valor desta prorrogação importa no valor total de R\$ 12.732,86. A despesa decorrente desta prorrogação correrá por conta da Dotação Orçamentária n° 900-2527-339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 4° da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082022.09.7

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Consórcio Arteleste-Mavillis.

**OBJETO:** Prorroga-se pelo período de 90 dias a contar de 05/03/2015, passando o termo final para 03/06/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1°, incisos I e III da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081047.11.8

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador Geral, em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**LOCADORA:** Marcelo Alexandre Dall'agnol e Francesca Perondi.

**OBJETO:** Prorroga-se por mais 12 meses o Contrato n. 42291, a contar de 16/11/2014. O reajuste do valor locativo, referente ao período de 11/2013 a 10/2014, determinando alteração do valor mensal contratual, que passa de R\$ 3.951,56 para R\$ 4.067,97.

**PROCESSO:** 001.058865.04.7

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador Geral, em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** VRS Equipamentos Ltda. CNPJ 17.522.823/0001-80.

**OBJETO:** Prestação de serviços de contratação de empresa de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, em prédios da SMS.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 340/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339039160100-4590 1804-4045-339039160100-4590.  
**VALOR:** R\$ 108.000,00  
**PROCESSO:** 001.035799.14.5

Porto Alegre, 11 de março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Elevadores Alcer Ltda. CNPJ 08.787.861/0001-73.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de contratação de empresa de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, em prédios da SMS.  
**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura da Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 340/2014.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4043-339039160100-4710 1804-4028-339039160100-4590 1804-4038-339039160100-4620.  
**VALOR:** R\$ 28.188,60.  
**PROCESSO:** 001.035799.14.5

Porto Alegre, 20 de março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. CNPJ 88.268.800/0001-39.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para implantação e complementação de iluminação pública em diversas praças de Porto Alegre – Lote 4.  
**PRAZO:** 90 dias para conclusão dos serviços.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406-2367-339039.  
**VALOR:** R\$ 2.346.659,05.  
**PROCESSO:** 002.083012.14.1

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Laboratório Felipe Ltda. CNPJ 89.553.432/0001-33.  
**OBJETO:** Integrar o prestador no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o integrador está inserido. O Prestador realizará exames, no limite mensal de até 15.000.  
**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18042412.339039.4590.  
**VALOR:** R\$ 77.997,87.  
**PROCESSO:** 001.039862.14.3

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 002.070409.15.3

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, TORNA SEM EFEITO, a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial n.º 4975, do dia 30/03/2015 (Segunda-feira).

**BASE LEGAL:** Artigo 49 e 59 da Lei 8.666/93. Art. 49 e 59 da lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA**, Secretário Municipal de Obras e Viação, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.028268.13.0**

**CONTRATADO:** Viviane Kauer Possa.

**CPF:** 881.465.100-00.

**PROJETO:** Catalogação da Videoarte de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do projeto por 03 (três) meses, a contar de 11 de março de 2015.

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.028338.13.8**

**CONTRATADO:** Nicolas Isao Tonsho

**CPF:** 053.628.774-02

**PROJETO:** Festival de Cinema Universitário de Porto Alegre

**OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do projeto por 09 (nove) meses, a contar de 01 de março de 2015.

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**NOTIFICADO:** DANIEL MARTINS DE MARTINS

**ENDEREÇO:** Rua da República, 53/402 – Porto Alegre – RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar DANIEL MARTINS DE MARTINS quanto à aplicação de pena de multa por descumprimento do contrato registrado na PGM sob o nº 37.066, Livro nº 549-D, Folhas 122, para financiamento do projeto “Mapa Mundi”, pelo FUMPROARTE.

O proponente tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, para apresentar defesa.

O processo administrativo nº 001.013546.07.4 encontra-se disponível para consulta, na Sala da Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência, 453, nesta Capital.

Data original da Notificação: 30 de janeiro de 2015.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

**PROCESSO: 001.028294.13.0**

**CONTRATADO:** JÚLIO CÉSAR DA SILVA RIVATTO

**CPF:** 198.989.590-53

**PROJETO:** Os Segredos da Arte da Fundação

**OBJETO:** Prorroga o prazo de execução por 09 (nove) meses, a contar de 29 de janeiro de 2015.

**DATA ORIGINAL:** 29 de janeiro de 2015.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONTRATO

**PROCESSO 001.002351.15.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Marcello Alves de Campos

**OBJETO:** Contrato para realizar serviço de criação e execução do projeto gráfico, diagramação e capa dos livros Poemas no Ônibus e no Trem – 23ª Edição, Histórias de Trabalho – 22ª Edição e do livro vencedor do Prêmio de Criação Literária 2014, bem como a criação e execução do projeto gráfico das matrizes dos poemas selecionador a serem fixados nos ônibus, em Porto Alegre/RS

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONTRATO

**PROCESSO 001.000997.15.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Gabriel Vargas

**OBJETO:** Contrato para realização de show musical do Grupo Oficina de Choro e Samba Santander Cultural, no dia 29 de março de 2015, às 20h, dentro do projeto 24 Horas de Cultura, no Teatro Renascença, para a Coordenação de Música/SMC.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONTRATO

**PROCESSO 001.000996.15.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Eduardo Bonis do Nascimento

**OBJETO:** Contrato para realização de show musical do grupo Homenagem a Giba-Giba, no dia 29 de março de 2015, às 18h, dentro do projeto 24 Horas de Cultura, no Teatro Renascença, para a Coordenação de Música/SMC.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.

**OBJETO:** Implantação de rede de macrodrenagem na Rua Tomé Antonio de Souza, passando pelo Beco Paladino, Rua Colina, Rua Abel Fortes até a Rua das Rosas, região do Bairro Campo Novo, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.024892.13.0

O preço do Contrato 54820, fica acrescido de R\$ 167.690,86 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) em decorrência do saldo do Contrato, correspondente ao valor supra, não ocasionando alteração ao valor inicial, já desonerado, nem ao objeto do mesmo, sendo este valor saldo não utilizado do Contrato original, concedida por despacho do Diretor Geral do DEP, fl. 488, de acordo com a aplicação do índice CESO/SMOV na forma do item 4 da Lei Municipal 3.876/74 (NGE/PMPA) e alterações posteriores, e art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de março de 2015.

**TARSO BOELTER**, Diretor-Geral do DEP.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 133/2015

**PROCESSO 003.080046.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões e Acessórios em PEAD eletrofusão.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 22/04/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 22/04/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 22/04/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 1º de abril de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/2015**

**PROCESSO 003.080085.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de densímetro e termômetro digital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 06/04/2015

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 14h30min do dia 15/04/2015

**ACOLHIMENTO DE PROPOSTA:** até às 14h30min do dia 15/04/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 15/04/2015

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a

alteração da especificação do lote 02, devendo ser considerada a especificação constante no adendo disponível no portal do banco do brasil: [ww.licitacoes-e.com.br](http://ww.licitacoes-e.com.br). Outrossim, informa, acima, a nova data de abertura do Edital em epígrafe.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.  
Porto Alegre, 1º de abril de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **TERMO DE ADVERTÊNCIA E MULTA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, representado por seu Diretor de Gestão Administrativa, Sr. Omar Aquiles Cafrune, APLICA ADVERTÊNCIA, a ser averbada na Área de Compras e Serviços – ACS, e MULTA INDENIZATÓRIA, no valor de R\$ 2.199,60, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, contra a empresa TOCOSAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME, CNPJ 11.411.517/0001-90, estabelecida na Rua Paulo Trombetta, 26, Valinhos – SP, tendo por motivo a entrega de materiais constantes no Empenho 40906/2014 em desacordo com as especificações técnicas do Anexo III do edital do Pregão Eletrônico 384/2013, conforme informações constantes no processo administrativo 03.002868.14.8, com fundamento no artigo 87, I e II, da Lei 8.666/93 e nos itens 15.2, 15.5 e 15.6 do referido edital. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, “f”, da Lei 8.666/93, sendo que o referido processo administrativo encontra-se para vistas na Coordenação de Julgamento e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, nesta Capital.

Porto Alegre, 1º de abril de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080022.15.4**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna sem efeito a publicação na edição de 16/03/2015 à página 24, do edital relativo ao processo nº 003.080022.15.4, para aquisição do item solução tampão, por motivo de erro na nomenclatura da modalidade de compra, bem como no valor do item 01.

Porto Alegre, 20 de março de 2015.

**EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

## **CONCORRÊNCIA 003.080096.15.8**

**OBJETO:** Estudos e Projetos para Ampliações no Sistema São João.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 04/05/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 02/04/2015, diretamente no sitio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235) . O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 01 de abril de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos,

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 003.080022.15.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Hexis Científica S.A. - CNPJ 53.267.010/0001-10.

**OBJETO:** Aquisição de solução tampão pH 10,00.

**VALOR:** R\$ 517,40 (quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DTGTAG 0502 - rubrica 339030110800

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

### **PROCESSO 003.080022.15.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Digicron Analítica Ltda. - CNPJ 60.160.546/0001-31.

**OBJETO:** Aquisição de solução tampão pH 6,86.

**VALOR:** R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DTGTAG 0502 - rubrica 339030110800

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

### **PROCESSO 003.080022.15.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Digicron Analítica Ltda. - CNPJ 60.160.546/0001-31.

**OBJETO:** Aquisição de solução tampão pH 4,01.

**VALOR:** R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DTGTAG 0502 - rubrica 339030110800

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de março de 2015.

**EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2015 - REPETIÇÃO**

**MANOEL ELIAS, 1201**

**PROCESSO 004.001025.15.5**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 04/05/2015.

**HORÁRIO:** 10h.

**LOCAL:** 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação.

O Departamento Municipal de Habitação– CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 04/05/2015, às 10 horas.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 10h, do dia 04/05/2015 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designada nos autos do processo epigrafado.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 340 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos munícipes, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**SILVIO PEREIRA FILHO**, Comissão de Chamamento Público.  
**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EDITAL 001/2015**

#### **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO PROJETO DE BUSCA ATIVA, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO PRODUTIVA À POPULAÇÃO DE CATADORES E SUAS FAMÍLIAS - EIXO I REGIÃO CENTRO, HUMAITÁ, NAVEGANTES**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, no uso das atribuições legais, informa o resultado final da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar em parceria com a FASC, o Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas Famílias- Eixo I, Região Centro, Humaitá, Navegantes visando contribuir com o conjunto de estratégias do Programa Todos Somos Porto Alegre, cuja gestão é da Secretaria Municipal de Governança Local, no município de Porto Alegre, consoante edital supra referido: FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES.

Porto Alegre, 01 de abril de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicados abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Ghisleri Serviços Especializados Ltda- ME, CNPJ 05.901.817/0001-54.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010575.12.0

**CONTRATO:** 003/2013

**ADITAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.005197.14.7

**OBJETO:** O reajuste do preço pelo IPCA de 7,1378% apurado no período de 01/02/2014 a 31/01/2015, que altera o valor mensal para R\$ 3.583,70, a contar de 01/02/2015.

**CONTRATADA:** Ghisleri Serviços Especializados Ltda- ME, CNPJ 05.901.817/0001-54

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010575.12.0

**CONTRATO:** 004/2013

**ADITAMENTO:** 03

**PROCESSO:** 007.005198.14.3

**OBJETO:** O reajuste do preço pelo IPCA de 7,1378% apurado no período de 01/02/2014 a 31/01/2015, que altera o valor mensal para R\$ 3.583,70, a contar de 01/02/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II e a Cláusula Terceira do Contrato.

Porto Alegre, 30 de março de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supra citado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais elétricos e ferragem.

**VENCEDOR:** Casa do Mecânico Ltda – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19;

**VENCEDOR:** Elite Materiais de Construção Ltda – item: 22;

**VENCEDOR:** Ferramentas Gerais Com. Imp. S/A – itens: 23 e 24;

**VENCEDOR:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME – itens: 13, 14 e 15;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supra citado:

**OBJETO:** Aquisição de bebedouros e monitor.

**VENCEDOR:** All Work Comercial Eireli EPP – item: 01;

**VENCEDOR:** Lap Comércio de Equipamentos Ltda – item: 02;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## **EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011**

**PROCESSO 008.003232.10.7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº12/2010.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/C Ltda., CNPJ:04.281.402/0001-62.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2011**

**PROCESSO 008.007994.10.9**

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação 01/2011

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Escola Técnica José César de Mesquita, CNPJ: 92.959.600/0002-80.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2015 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura por meio de elaboração de projetos básico, constando de projetos arquitetônicos e complementares, para construção de solução de salas de telecomunicações, no prédio Administrativo da PROCEMPA, situado a Av. Ipiranga, 1200, em Porto Alegre - RS, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações Técnicas, indica como vencedora a empresa Certtum Consultoria e Projetos Ltda.

Porto Alegre, 1 de abril de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248